



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 17/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h40min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno, para análise de proposições legislativas. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente deu início aos trabalhos, passando à análise das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 37/2025, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2026/2029. PROJETO DE LEI N.º 38/2025, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Os projetos foram analisados quanto à legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, observando-se os dispositivos do art. 43 do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal e Estadual, e demais normas pertinentes. A Comissão verificou que ambas as proposições estão redigidas em conformidade com as normas legais e regimentais, respeitando os princípios da administração pública e sem apresentar vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Dessa forma, a Comissão Permanente de Justiça e Redação deliberou, de forma unânime, pelo parecer favorável à tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nº 38/2025 e nº 37/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves